

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(SECULT)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura
Responsável Pela Elaboração do ETP: Yann Douglas Moraes de Souza

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de serviço artístico para as comemorações do Aniversário de Ananindeua. O objetivo é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviço artístico destinado à realização de show musical na programação do Aniversário de Ananindeua, com a atração exclusiva TRIMANOS BRASIL, representada pela empresa SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.294/2023.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

A realização das festividades alusivas ao Aniversário de Ananindeua, programadas para o dia 03 de janeiro de 2026, constitui uma ação estratégica de política pública cultural do município, visando não apenas a celebração da data magna, mas também a garantia do direito constitucional ao lazer e ao acesso à cultura para a população. O evento possui elevado interesse público, pois fomenta a integração comunitária, valoriza a identidade local e impulsiona a economia do município através do turismo e da geração de renda no comércio, demandando uma programação artística de atratividade compatível com a expectativa da sociedade

Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua

Endereço: Cidade Nova V WE 30 nº 311 – Bairro: Coqueiro– CEP: 67133-120
Ananindeua-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N° 16.660/2025 - SECULT

ananindeuense.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade específica de contratação de atração musical capaz de dialogar com a diversidade cultural da região. A escolha do trio TRIMANOS BRASIL atende a essa demanda, dada sua proposta artística singular que promove a fusão da Música Popular Brasileira (MPB) com o Forró, ritmos de forte apelo popular e tradição na região. A singularidade desta contratação reside na natureza personalíssima da performance artística e na exclusividade de representação detida pela empresa SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA, o que torna inviável a competição licitatória convencional, exigindo a formalização via inexigibilidade para assegurar a presença do trio no evento.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Os serviços a serem adquiridos não constam na previsão do Plano de Contratação Anual de 2025, mas já foram encaminhados para o Plano de Contratação de 2026, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, nos termos do art.42. II, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

6. DESCRIÇÃO DO ITEM A SER CONTRATADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total (R\$)
1	Contratação da empresa SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA para realização de show artístico do trio paraense TRIMANOS BRASIL no Aniversário de Ananindeua, dia 03 de janeiro de 2026, em Praça Pública.	Serviço	01	R\$50.000,00

A contratação visa assegurar a qualidade e a eficiência na realização do serviço, contemplando todos os aspectos técnicos necessários para o cumprimento das exigências estabelecidas.

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N° 16.660/2025 - SECULT

Conforme disposto no art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação incorporará critérios de sustentabilidade em suas múltiplas dimensões.

Dimensão Social e Cultural: Garantir-se-á acesso gratuito e irrestrito à população, promovendo a democratização do acesso às manifestações artísticas, o respeito às especificidades territoriais e a valorização da diversidade cultural, através da **MPB e da cultura popular regional**.

Dimensão Econômica: A contratação gerará impacto positivo na economia local através do fomento à cadeia produtiva cultural e turística durante o evento.

8. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá comprovar sua regularidade e capacidade técnica através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Documentação jurídico-fiscal:

- Contrato social atualizado devidamente registrado,
- CNPJ ativo e regular,
- Certidões Negativas de Débitos.

b) Comprovação de capacidade técnica e artística:

- Contratos de exclusividade com o artistas;
- Portfólio comprovando experiência em eventos de grande porte;
- Equipe técnica especializada.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação prevê a prestação de serviço artístico (show) no dia 03/01/2026, com vigência contratual de 03 (três) meses.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar a viabilidade da contratação. Constatou-se a inviabilidade de competição devido à exclusividade contratual da artista envolvida, que é representada de forma singular pelo fornecedor SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A verificação de preços foi realizada através da análise

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N° 16.660/2025 - SECULT

de histórico de contratações anteriores do próprio artista com a Administração Pública e setor privado, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21).

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

12. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DO SERVIÇO A CONTRATAR

A solução escolhida consiste na contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Esta opção foi selecionada após a análise das alternativas possíveis, verificando-se que a realização de um certame licitatório convencional (como concorrência ou pregão) seria inviável e ineficaz para o objeto pretendido. A natureza da prestação de serviço artístico é marcada pela subjetividade e singularidade, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de julgamento que garantam a contratação de uma performance específica como a do grupo Trimanos Brasil, cuja identidade artística é insubstituível para o perfil desejado no evento.

A escolha específica do artista justifica-se tecnicamente pela total adequação do seu repertório ao público-alvo e à temática do Aniversário de Ananindeua. Sendo consagrado pela opinião pública regional, o trio possui capacidade de engajamento cultural necessária para a data comemorativa.

A contratação abrange a execução integral do show e a logística de apresentação exclusiva de sua equipe, assegurando que a Administração obtenha a performance exata desejada, mitigando riscos de frustração da expectativa pública. Portanto, a contratação direta através da empresa detentora da representação exclusiva, SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA, representa a solução mais vantajosa para a Administração, conciliando o cumprimento da legalidade, o atendimento ao interesse público e a economicidade.

12.1. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Do ponto de vista técnico, o objeto da contratação (show artístico) é, por sua natureza, indivisível, não sendo possível o parcelamento da solução, uma vez que a performance é personalíssima e a logística da equipe é indissociável da apresentação do artista. Quanto ao aspecto econômico-financeiro, opta-se pelo pagamento em parcela única (à vista), após a execução. Esta modalidade justifica-se pela característica de execução imediata e pontual do serviço.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa gerar impactos positivos diretos nas dimensões cultural, social e econômica do Município de Ananindeua. Os resultados pretendidos são:

Efetividade Cultural e Social: Garantir o sucesso das comemorações do Aniversário de Ananindeua através da realização de evento atrativo, promovendo o acesso democrático e gratuito à cultura.

Impacto Econômico Local: Fomentar a economia criativa e o comércio local no entorno do evento.

Eficiência na Execução: Assegurar a prestação de um serviço artístico de excelência técnica, cumprindo rigorosamente o cronograma do evento.

15. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos demonstra quais os riscos relativos a contratação e a gestão do contrato, incluindo as ações para mitigar os riscos identificados. Segue em anexo quadro com a identificação dos principais riscos associados a contratação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base, nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, recomenda a contratação, estando a necessidade clara e, adequadamente, justificada. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N° 16.660/2025 - SECULT**

Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Yann Douglas Moraes de Souza

Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua

**Endereço: Cidade Nova V WE 30 nº 311 – Bairro: Coqueiro– CEP: 67133-120
Ananindeua-PA**